



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 62

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.758 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

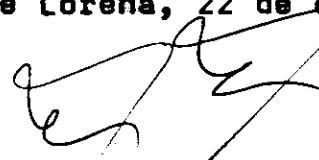
DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 27 e 28 de outubro de 1980 (Dia do Funcionário Público).

§ Único - O ponto facultativo no dia 27, será compensado dia 24, sendo que o expediente será das 7:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:30 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1980.


MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=